



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 009/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 03 e 1/2(três e meia) diárias ao servidor Cleber dos Santos Nobre, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 03 a 04 de abril do corrente ano, com a finalidade de participar do curso de Capacitação e Formação de Pregoeiro SRP-LC 123/06 – Termo de Referência, Alterações da Lei 8.666/93 - Lei 12.349/10.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente, em 27 de março de 2012.



Câmara Mun. de C. do Sul-Ac.
Raimundo Celso Lima Verás
Presidente



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 009/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 03 e 1/2(três e meia) diárias ao servidor Cleber dos Santos Nobre, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 03 a 04 de abril do corrente ano, com a finalidade de participar do curso de Capacitação e Formação de Pregoeiro SRP-LC 123/06 – Termo de Referência, Alterações da Lei 8.666/93 - Lei 12.349/10.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 27 de março de 2012.

Câmara Mun. de C. do Sul
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente